



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 9 de julho de 2015

Ano II - Edição nº 00291 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
385E2FF21FE094E7FA18EF9FA1E32BDC

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- Ato de inexigibilidade de licitação.
- Termo de Contrato Nº1191/ 2015
- Portaria nº 006/2015.
- Resumos dos Atos de Dispensa de Licitação.
- Edital de inscrições do Concurso Público 001/2015.
- Resumo de contratos

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação para prestação de serviços referente ao show do grupo musical: **“Superação do Forró”**, para os festejos tradicionais juninos do Município de Macaúbas, a ser executado no dia 11 de julho de 2015, bem como registro que as despesas serão adimplidas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER E TURISMO

133920502117 - Comemoração de Festividades

33903600 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

Desta sorte, e tendo como fundamento o parecer jurídico e a informação emitida pelo Setor Contábil, autorizo a abertura do processo de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 25, III, da lei 8.666/93.

Macaúbas, 09 de julho de 2015.

JOSÉ JOÃO PEREIRA

Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 1191/2015

Termo de Contrato N° 1191/2015, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com o Senhor Paulo Conceição de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 974.898.085-53, derivado do Processo de inexigibilidade de Licitação n.º 0193/2015 no valor estimado de R\$ 3.000,00 - Serviços de apresentação de show musical nos festejos tradicionais juninos da cidade de Macaúbas, do grupo musical “*Superação do Forró*” no dia 11 de julho de 2015, visando atender a solicitação Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo. Vigência: 11.07.2015 a 31.12.2015. Macaúbas BA, 09 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



PORTARIA GAB. Nº 006 /2015, 08 de julho de 2015

Concede Licença Unificada válida por 02 (dois) anos à Prefeitura Municipal de Macaúbas para implantação e operação do Cemitério Municipal.

A Prefeitura Municipal de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Convênio firmado entre o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA e o Município de Macaúbas, Resolução CEPRAM Nº 4.327, de 31 de outubro de 2013, Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, Resolução CONAMA Nº 237/97, Decreto Estadual Nº 11.235, de 10 de outubro de 2008, Lei Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Municipal 009, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal 008, de 30 de abril de 2007. Com estribo nas prefaladas Leis Municipais, demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA Nº008/TEC/LU-2015, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder LICENÇA UNIFICADA, válida por (02) dois anos, à Prefeitura Municipal de Macaúbas, inscrita no CNPJ Nº 13.782.461/0001-05, para construção e operação do Cemitério Municipal, localizado no Sítio Riacho Fundo, s/n–Zona Rural – Macaúbas - Bahia, mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos **Condicionantes**: I – Operar o empreendimento conforme o projeto apresentado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Macaúbas – SEMMA; II - Requerer à Secretaria do Meio Ambiente – SEMMA, nova Licença Ambiental para modificação e/ou ampliação das instalações, assim que se fizerem; III – Atender às Normas Técnicas da ABNT – Normas Brasileira de Normas Técnicas- e seguir as disposições da Resolução CONAMA nº 335/ 2003, que dispõe sobre Cemitérios horizontais e verticais; IV – Deverá adotar medidas e práticas de melhoria contínua no desenvolvimento da atividade de sepultamento humano; V- Apresentar planilha de custo referente ao projeto de construção do cemitério municipal no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta portaria; VI – Estabelecer que o interior e a faixa externa pertencentes ao cemitério sejam providos de um sistema de drenagem superficial adequado e eficiente, além de outros dispositivos destinados a captar, encaminhar e dispor de maneira segura as águas pluviais, para evitar erosão, alagamentos e movimentos de terra; VII – Adotar medidas de redução de geração de resíduos sólidos, realizando a coleta, transporte e disposição ambientalmente adequada, evitando poluição do solo, do ar e do lençol freático; VIII – Obedecer uma faixa interna de 5(cinco) metros entre o muro e as primeiras sepulturas, para acessibilidade das pessoas que visitam o cemitério. IX - plantar árvores no interior de cemitério, especialmente, nas praças ou locais adequados onde as raízes não causem danos aos jazigos;

Art. 2.º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 08 de julho de 2015.

José João Pereira
Prefeito Municipal de Macaúbas

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PORTARIA GAB. Nº 006 /2015, 08 de julho de 2015

Concede Licença Unificada válida por 02 (dois) anos à Prefeitura Municipal de Macaúbas para implantação e operação do Cemitério Municipal.

A Prefeitura Municipal de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Convênio firmado entre o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA e o Município de Macaúbas, Resolução CEPRAM Nº 4.327, de 31 de outubro de 2013, Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, Resolução CONAMA Nº 237/97, Decreto Estadual Nº 11.235, de 10 de outubro de 2008, Lei Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Municipal 009, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal 008, de 30 de abril de 2007. Com estribo nas prefaladas Leis Municipais, demais dispositivos legais aplicáveis á espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA Nº008/TEC/LU-2015, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA UNIFICADA, válida por (02) dois anos, a Prefeitura Municipal de Macaúbas, inscrita no CNPJ Nº 13.782.461/0001-05, para construção e operação do Cemitério Municipal localizada no Sitio Riacho Fundo, s/n–Zona Rural – Macaúbas – Bahia

Art. 2.º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 08 de julho de 2015.

José João Pereira
Prefeito Municipal de Macaúbas

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



Resumos dos Atos de Dispensa de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0645/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.767.854/0001-02, para contratação de aquisição de material de higienização do hospital Antenor Alves da Silva, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 2.558,10 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).
Macaúbas, 04 de maio de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0648/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor CARLOS EMERSON OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF nº 606.904.705-25, visando a locação de imóvel medindo 800m² de área construída, localizado na Rua Boqueira, essencial para uso do Setor de Gabinete, deste município de Macaúbas, com o valor total estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Macaúbas, 04 de maio de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0646/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor JOSÉ APARECIDO PEREIRA DA MATA, CPF nº. 042.957.765-64, visando a locação de imóvel localizado no Povoado de Catolés II, essencial para funcionamento de complementação de sala de aula para alunos do Colégio Municipal de Catolés, nesta cidade de Macaúbas, pelo prazo de 08 meses, com o valor total estimado de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0647/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da MANOEL SOUZA SILVA, inscrito no CPF nº 921.030.575-20, serviços prestados de empreitada na recuperação manual, sendo roçagem e limpeza de valas da estrada da região de Pé do Morro até Pombas, neste município, no valor estimado de R\$ 1.426,00 (mil quatrocentos e vinte e seis reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0649/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa WALDEMAR RIBEIRO DE MOURA FILHO - ME, para contratação de serviços de manutenção no motor de iluminação Yamaha MS 18, deste município, no valor estimado de R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-BA

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
82D07EE5D78D7735A329A8E1FAFEA930

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0650/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA, inscrito no CPF 066.607.545-04, visando à locação de imóvel, localizado no povoado de Umbuzeiro do Bonfim, essencial para funcionamento do Posto de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas, com o valor total estimado de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0651/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da VALDOMIRO JOAQUIM DE AZEVEDO, inscrito no CPF nº 005.858.658-09, serviços de divulgação de matérias e avisos da Secretaria de Comunicação com o veículo Fiat Uno Mille Way de placa OKV 4003, em favor da Secretaria de Comunicação, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 1.055,00 (mil e cinquenta e cinco reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0652/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor HELBERT SANTANA FIGUEIREDO, para contratação de serviços prestados na elaboração de Arabescos Decorativos com Projeção, Montagem e Arte para os Festejos Tradicionais Juninos do ano de 2015, nesta cidade de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0653/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional AYRTON JOSÉ DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 525.884.168-53, para contratação de serviços prestados na confecção de refeições destinadas a médica, Dra. Isvieta Yurina Alba Sobrino, em atendimento no PSF do povoado de Barra de Cima, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde deste município de Macaúbas - Bahia, no valor estimado de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0654/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor SERGIO LUIS CARDOSO AMARAL, para contratação de serviços prestados nas Plotagens dos Arabescos Decorativos nas barracas, Portal da Praça Imaculada Conceição, no Palco da Praça ACM quando na comemoração dos Festejos Tradicionais Juninos do ano de 2015, nesta cidade de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0655/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional ROGÉRIO DE SOUZA MATA, inscrito no CPF sob o nº.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Nossa gente, nosso maior patrimônio.

055.594.635-58, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município, no valor estimado de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0656/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor JOÃO FIGUEIREDO SANTANA, para contratação de prestação de serviços na organização do Festival de Quadrilhas Juninas das Escolas do Município nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2015, na Quadra ACM e para o Festival de Cultura de Sanfoneiros nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2015, na Praça Imaculada Conceição dos Festejos Tradicionais Juninos do ano de 2015, nesta cidade de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 6.798,00 (seis mil setecentos e noventa e oito reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0657/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional JOÃO DE SOUSA ROQUE, inscrito no CPF sob o nº. 621.516.145-49, para serviços gerais no Setor de Educação, que atendo ao Fundo Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0658/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional MAIZA QUEIROZ OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº. 063.059.875-48, para contratação de serviços prestados na confecção de refeições destinadas a médica cubana do Programa Mais Médicos, Dra. Dorys Cristina Del Rosário Garay, em atendimento no PSF do distrito de Lagoa Clara, atendido pelo Fundo Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0659/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional MARILENE DE OLIVEIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 822.430.695-04, para serviços gerais prestados no Setor de Educação, que atendo ao Fundo Municipal de Educação, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0660/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF nº 013.360.105-68, visando a locação de imóvel com 406,50m², localizado na Rua Antonio Alfredo Sousa Filho, 411, Centro, para funcionamento de órgão vinculado ao Setor de Gabinete, deste município de Macaúbas, com o valor total estimado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0661/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional VANUSA COSTA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº. 271.074.098-24, para contratação de serviços prestados na confecção de refeições destinadas a médica cubana do Programa Mais Médicos, Dra. Mariela Marcelo Placeres, e enfermeira Iara Caroline Xavier, em atendimento no PSF do Distrito de Curralinho de Cima, atendido pelo Fundo Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas - Bahia, no valor estimado de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Macaúbas, 04 de maio de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0662/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor NADRELIA DE JESUS COSTA, para contratação de serviços prestados na confecção de refeições de "Buchada" destinados para abertura das comemorações dos festejos tradicionais juninos de 2015, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0664/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da JOSÉ SOUSA ROQUE, inscrito no CPF nº 252.481.975-20, serviços prestados auxiliando na Secretaria de Transporte, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 1.570,00 (mil quinhentos e setenta reais).
Macaúbas, 04 de maio de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0665/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional PAULO CHAVES FRANÇA, inscrito no CPF sob o nº. 047.351.925-90, para contratação de serviços prestados auxiliando nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas - Bahia, no valor estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0666/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional IRENE AZEVEDO COSTA RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 621.598.525-20, para contratação de Serviços prestados na confecção de refeições destinadas a médica, Dra. Dunia Garrido Gonzales, e a médica Fernanda Conceição Almeida Rocha, em atendimento no PSF do Distrito de Canatiba, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas - Bahia, no valor estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Macaúbas, 04 de maio de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0667/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da MILTON PAULO DE SOUSA, inscrito no CPF nº 244.163.475-53, serviços

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Nossa gente, nosso maior patrimônio.

prestados de empreitada na recuperação manual, sendo roçagem da estrada da região de Santa Terezinha a Três Outeiros, neste município, no valor estimado de R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais).
Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0668/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da RENATO DA MATA MEIRA, inscrito no CPF nº 990.292.275-91, serviços prestados de empreitada na recuperação manual, sendo roçagem da estrada da região de Santa Terezinha a Nova Esperança, neste município, no valor estimado de R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais).
Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0669/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor SUELI OLIVEIRA SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 058.321.195-09, para contratação serviços prestados no Setor de Compras, neste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).
Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0670/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, para contratação de serviços de empreitada na ornamentação dos Festejos Juninos de 2015, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0673/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional ZILDA ROSA OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº. 976.694.405-97, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).
Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0674/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional MARCOS REIS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 873.855.381-34, serviços de manutenção de semáforo da Praça Imaculada Conceição, da Rua Dr. Vital Soares e da Av. Flores da Cunha, neste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0675/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional ANA PEREIRA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº. 809.213.105-87, para contratação de serviços gerais prestados no Setor de Educação, que atende ao

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Nossa gente, nosso maior patrimônio.

Fundo Municipal de Educação, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0678/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional VALDEMAR ANTONIO OLIVEIRA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº. 037.600.008-27, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município, no valor estimado de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0679/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional UILLIAM SILVA SANTANA, inscrito no CPF sob o nº. 053.942.985-64, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município, no valor estimado de R\$ 211,00 (duzentos e onze reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0680/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional ANTONIO SILVA AMARAL, inscrita no CPF sob o nº. 040.835.715-00, para contratação dos serviços prestados em lavagem de veículos JMO 6224 KAG 6873, NTO 8864, JPZ 5434, NCZ 0517, NCZ 1643 e JMO 6224, que serve ao Fundo Municipal de Saúde, desta Prefeitura, no valor estimado de R\$ R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0681/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional ADENILTA CONCEIÇÃO DA MATA, inscrita no CPF sob o nº. 038.265.585-02, para contratação de serviços prestados auxiliando nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas - Bahia, no valor estimado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0682/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor SEBASTIÃO AUGUSTO DA ROCHA, CPF nº. 373.944.365-00, visando a locação de imóvel medindo 43,5m², localizado no Povoado de São José para funcionamento de complementação de sala de aula para atendimento a alunos da escola da rede de ensino deste município de Macaúbas, com o valor total estimado de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0684/2015-D

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Nossa gente, nosso maior patrimônio.

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da senhora JOSANA LILIAN QUINTEIRO NOVATO LEÃO, CPF nº. 610.908.755-68, visando à locação de imóvel localizado à Rua Macário Maia de Freitas, medindo 823,50m², para substituição temporária do prédio da Escola Municipal de Educação Básica, Vereador Manoel João Pereira, que se encontra em reforma, neste município de Macaúbas, com o valor total estimado de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0685/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da ELIZEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, inscrito no CPF nº 052.335.455-00, serviços prestados em lavagem dos veículos e máquinas que servem a Secretaria de Transporte, sendo Caçamba de placa OUS 1814, Caminhão Pipa de placa OUU 2777, Patrol, Carregadeira e Retro Escavadeira, desta Prefeitura, no valor estimado de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0686/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional EUNICE NOVAIS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 250.966.388-71, para contratação de Serviços prestados na confecção de refeições destinadas a médica cubana do Programa Mais Médicos, Dra. Dunia Broche Rabelo, Bruna Lorena Sousa Paixão, Edilaine Dourado de Sousa e Adélia Novais dos Santos, em atendimento no PSF do Povoado de Lagoa do Mauricio, atendido pelo Fundo Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas - Bahia, no valor estimado de R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0687/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional ALBERTO SANTANA SOUSA, inscrito no CPF nº 037.436.135-57, serviços auxiliando na Secretaria de Infraestrutura, neste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais).

Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0708/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa DERALDO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.944.738/0001-60, para aquisição de material hospital destinado para o funcionamento do Hospital Antenor Alves da Silva, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 2.552,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

Macaúbas, 05 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0709/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa HELENICE MARIA MARQUE SILVA - ME, CNPJ nº.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Nossa gente, nosso maior patrimônio.

05.664.235/0001-00, para aquisição de tecidos e aviamento diversos, em caráter emergencial, destinado para o Hospital Antenor Alves da Silva, que atende ao Fundo Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 18.332,50 (dezoito mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Macaúbas, 07 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0710/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional RAILTON PEREIRA BRITO, inscrito no CPF sob o nº. 877.997.825-87, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Macaúbas, 08 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0741/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa GILVAN DE ARAUJO SOUZA DE MACAUBAS - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.151.680/0001-03, para aquisição de vidros para manutenção das Janelas da Escola Padre Durval Soares, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 757,81 (setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).
Macaúbas, 04 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0742/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa GILSON OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA ME, inscrito no CPF nº 86.814.894/0001-79, aquisição de 02(duas) Placas de Alumino Fundido 50x34, destinados para manutenção do Cemitério Novo desta Cidade de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).
Macaúbas, 13 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0761/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa MACAÚBAS SEGURANÇA LTDA, para contratação de prestação de serviços de vigilância/segurança desarmada e organizada do tráfego para os festejos juninos, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 6.317,00 (seis mil trezentos e dezessete reais).

Macaúbas, 27 de maio de 2015.

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0762/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa RONALDO OLIVEIRA FIGUEIREDO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.750.212/0001-06, para serviços prestados na confecção de 02 (dois) portões para Creche Municipal Leobina do Rêgo Pereira, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 3.723,60 (três mil setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
Macaúbas, 28 de maio de 2015.

.....
Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0763/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da VINICIUS GUIMARÃES SANTOS, inscrito no CPF nº 019.251.235-88, serviços de locução dos Festejos Juninos do ano de 2015, no período de 30 de maio a 23 de junho do ano de 2015, neste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).

Macaúbas, 30 de maio de 2015.

.....

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
82D07EE5D78D7735A329A8E1FAFEA930

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concurso Público



EDITAL DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo instituído a Comissão Organizadora do Concurso Público, através do Decreto nº. 059/2015 de 03 de junho de 2015, e em vista ao disposto, art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, c/c as Leis Nº. 579, de 17 de março de 2014, e 589, de 09 de junho de 2014 e nas demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, bem como as normas contidas neste Edital, TORNA PÚBLICO, que estarão abertas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL na forma prevista no presente EDITAL E INSTRUÇÕES QUE O INTEGRAM, sob execução técnica e coordenação da empresa **SOLUÇÃO.GOV – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**.

O Concurso em Referência visa o preenchimento de vagas dos cargos de provimento permanente da estrutura do Poder Executivo Municipal e será válido pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

O Concurso será regido por este Edital e pelos princípios gerais do Direito que norteiam os atos administrativos do Executivo Municipal.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os códigos dos cargos, cargos, vagas, cargas horárias, vencimentos, escolaridades e taxas são os constantes do **Anexo I** deste Edital.
- 1.2. Os valores das taxas de inscrição são os constantes do item 3.3 do presente Edital.
- 1.3. O ingresso no cargo far-se-á no padrão de referência e amplitude salarial correspondente, de cada cargo em questão, mediante a aprovação no Concurso e em conformidade com as Leis supracitadas e as demais leis que regem a Prefeitura Municipal de Macaúbas- Bahia.
- 1.4. Ficam reservados 5% do total das vagas de cada cargo existente no **ANEXO I** deste Edital, para os candidatos portadores de deficiência.
- 1.5. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, se a parte fracionária for igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e, para o número inteiro imediatamente anterior se a parte fracionária for inferior a 0,5 (cinco décimos).
- 1.6. O prazo de validade do Concurso Público será de 02(dois) anos podendo ser prorrogado por igual período uma única vez a critério da autoridade competente;
- 1.7. O Concurso para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, será constituído de uma única etapa: Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos;
- 1.8. As atribuições dos cargos estão estabelecidas em legislação específica, que regem o serviço público da Prefeitura Municipal de Macaúbas- Bahia.

02. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 2.1. As sugestões de matérias constantes dos programas deste Edital, não constituem a única fonte para a formulação das questões da prova objetiva de múltipla escolha; as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade e a especialização exigida para o cargo.
- 2.2. Considerando a edição do Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que promulgou o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, e o período de transição nele previsto, vem a público COMUNICAR que as novas alterações previstas no Decreto nº 6.583/2008 serão matérias de avaliação nas provas objetivas.

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

FISIOTERAPEUTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos nas ciências: Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulatório: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia – pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica - pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com seqüelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica - pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatório de patologias neurológicas, seqüelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria - pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica - pacientes em pré ou pósoperatório de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética e Código de Deontologia de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Teorias administrativas e enfermagem. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e

1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



treinamento em serviço. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia humana. Assistência à mulher: reprodução humana, diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de parto e puerpério (normal e patológico) e amamentação. Assistência de enfermagem no Parto e Puerpério, Planejamento familiar, DST. Assistência ao recém-nascido normal e prematuro e ao recém nascido de alto risco. Patologias do recém-nascido. Puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente. Enfermagem em saúde pública: doenças preveníveis por imunização: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia. Assistência de enfermagem a portadores de problemas clínicos: Assistência ao adulto e ao Idoso nas doenças crônicas degenerativas, cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, endócrinas, gastrointestinais e urinárias; Assistência de enfermagem a pacientes com Insuficiência Renal Crônica (diálise e hemodiálise); Assistência de enfermagem a portadores de problemas cirúrgicos: Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório e com necessidades de cuidados intensivos. Assistência de enfermagem em psiquiatria. Noções sobre doenças ocupacionais. Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência. Atuação do enfermeiro no controle e prevenção das infecções hospitalares. Atuação do enfermeiro no processamento de materiais: Limpeza, desinfecção e esterilização: Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados. Sistematização da assistência de enfermagem. Consulta em enfermagem Anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Terminologia técnica, Feridas/curativos, Cálculo de medicação. Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII - Da ordem social - Capítulo I e II - Seção I e II. Lei Federal nº. 8.080/1990; Lei Federal nº. 8.142/1990. Portaria n.º 1863/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão); Portaria n.º 1864/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU- 192); Resolução nº 1.672, de 29 de julho de 2003. Dispõe sobre transporte inter-hospitalar de pacientes e dá outras providências. Brasília/DF: n. 144, 29 jul. 2003.

ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistência Social e as esferas do Poder Público. Assistência Social: Definição, princípios, diretrizes e organização. Conselhos de Assistência Social. Formação profissional do assistente social na contemporaneidade. Desenvolvimento Social e Políticas de Habitação. Educação popular e Serviço Social. Legislação específica da área da assistência social. Municipalização e descentralização da assistência social. Participação social: Associação de moradores, Conselhos Municipais, Movimentos Sociais. Planejamento social. Elaboração, implementação, administração, monitoramento e avaliação da extrema pobreza. Pobreza urbana, favelização, migração. Políticas Sociais. A relação público x privado: as Organizações Não Governamentais (ONGS); e as Organizações Sociais de Interesse Público (OSCIPI). Políticas Sociais e direitos sociais. Políticas Sociais e Serviço Social. O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: reflexões sobre teoria em suas relações com as demandas à profissão. Políticas Sociais e Direitos Sociais no Brasil: seus desdobramentos históricos e político-sociais. Políticas de governo para o desenvolvimento sustentável: Avaliação de Políticas Sociais. Pesquisa em Serviço Social à construção do conhecimento; metodologias qualitativas e sua aplicação pelo Serviço Social. Assistência social com a garantia de direitos. Estratégias e procedimentos teóricos metodológicos, instrumentais e técnicos em Serviços Sociais. Serviço Social e movimentos sociais: concepção e suas expressões no Brasil. Processo de Trabalho e Serviço Social. Noções de administração: planejamento, organização e execução das atividades profissionais; trabalho em equipe. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Estatuto do Idoso. Serviço Social e família. Trabalho interdisciplinar, redes sociais assistenciais. Princípios éticos e legislação do exercício profissional. Conhecimento de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, como política e economia, entre outros. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, Correio eletrônico. Conceito de Internet e Intranet. Ética Profissional.

ODONTÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Dentisteria: preparo da cavidade, material de proteção e restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnicos, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Seminologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico. Meios complementares de diagnósticos. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção: fluoroterapia e toxicologia. Poupia dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Cirurgia buco-maxilo-facial: técnicas operatórias procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêuticas: definição, métodos, agentes medicamentosos.

NUTRICIONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Unidades de Alimentação e Nutrição -objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. Nutrição Normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes - Alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia. Diagnósticos Antropométricos: padrões de referência / Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). Dietoterapia nas enfermidades digestivas: trato gastro-intestinal / glândulas anexas. Dietoterapia nas enfermidades renais. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: Diabetes Mellitus e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica-calórica, anemias nutricionais. Vitaminas. Ácidos Graxos. Aminoácidos. Lipídios. Terapia Nutricional. Nutrição enteral e parenteral. Influência medicamentosa nos nutrientes corpóreos. Avaliação nutricional ao paciente portador de HIV. Gastos energéticos. Processo de digestão e Vias de excreção de nutrientes.

FARMACÊUTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Farmacologia: Farmacocinética e fatores que influenciam na absorção, distribuição, biotransformação e excreção das drogas: Tempo de meia vida, volume aparente de distribuição, biodisponibilidade e clearance total. Farmacodinâmica: Mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Drogas que atuam no Sistema Nervoso Autônomo. Drogas que atuam no Sistema Nervoso Central. Analgésicos anti-piréticos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais). Drogas diuréticas. Drogas cardiovasculares: Antianginosos, Anti-hipertensivos, Digitálicos. Drogas que atuam no Sistema Gastrointestinal. Drogas que atuam no controle da diabetes. Drogas anti-infecciosas e antiparasitárias. Interações medicamentosas: Medicamentos X Medicamentos Medicamentos X Alimentos. ANÁLISE FARMACÊUTICA: Cálculo de miliequivalentes a milimol. Concentração de soluções em normalidade, molaridade, molaridade. p/p. p/v. v/v.ppm, etc. Análise volumétrica por neutralização, oxi-redução, precipitação complexotomia. PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E SUA ELABORAÇÃO: Forma farmacêutica- Sólidas, semi-sólidas e líquidas: Preparação, Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica; Vantagens e

Prefeitura Municipal de Macaúbas



desvantagens: Relação com as vias de administração. CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS: Testes químicos. Testes físico-químicos. Testes biológicos e microbiológicos. LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA E ÂMBITO PROFISSIONAL: Código de ética da profissão Farmacêutica: Portaria 344 do Ministério da Saúde de 12/05/1998. Portaria 3916/98 Política Nacional de Medicamentos de 30/10/1998.

PSICÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos e Ética na Psicologia; Bases biológicas do comportamento; A evolução e as raízes biológicas do comportamento; O cérebro e o sistema nervoso; Sensação, Percepção, Consciência, Desenvolvimento, Motivação e Aprendizagem; Gênero e Sexualidade; Personalidade; Conhecimento e pensamento: Inteligência, Memória, Pensamento e a linguagem. A pessoa no contexto: o desenvolvimento cognitivo e o desenvolvimento social. Cognição social e emoção. Influências Sociais e Relacionamentos. Psicopatologia. Terapias. Tratamento de transtornos Mentais. Código de ética, Leis e Portarias relacionadas à prática profissional. Programas, políticas e projetos federais que abrangem a Psicologia. Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Programa de Proteção Social Básica. Psicopatologia Geral, TCC - Terapia Comportamental Cognitiva. Psicologia Social e Institucional. Conhecimentos sobre CRAS, PAIF, PSB e Programas Federais pertinentes ao exercício da profissão.

CONTADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis; Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial; fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa; Procedimentos Contábeis Básicos: plano de contas, fatos contábeis, lançamentos e escrituração; Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº a Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado. CONTABILIDADE PÚBLICA: Fundamentos legais e técnicos de Contabilidade Pública: conceito, objetivos, princípios; Planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA; Ciclo Orçamentário; Créditos Adicionais: classificação; Princípios Orçamentários; Sistemas Contábeis aplicados ao setor público e o plano de contas; Escrituração; Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores; Classificações Orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa – classificação institucional, funcional-programática e econômica; Receita e Despesa extra-orçamentárias; Execução Orçamentária: fases da receita – previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa – programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento; Restos a pagar; Dívida Pública e Dívida Ativa; Controle Interno e Externo da Administração Pública: conceito de controladoria e sua missão, controle externo pelo Tribunal de Contas e pelo Poder Legislativo. LEGISLAÇÃO: Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações posteriores – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Lei de Licitações. Lei Federal nº 10.520/2002 – Institui no âmbito da Administração Pública a modalidade de licitação denominada pregão. Ética profissional.

ENGENHEIRO CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Topografia. Dados Técnicos para projeto: Levantamento Planialtimétrico, Poligonais, Levantamento Altimétrico, Perfis, Curvas de Nível. Sondagens de reconhecimento do sub-solo: tipos e apresentações; Tipo de Solo – Características e Classificação Geral; Muros de Arrimos: tipos. Edificações: Concepção estrutural adequada ao projeto arquitetônico; cargas atuantes; carregamento. Uso e ocupação da terra e do solo urbano. Noções de avaliação de projetos de desenvolvimento sustentável e de conservação e preservação ambiental. Noções de avaliação de impacto ambiental da ocupação da terra (expansão urbana, setor agropecuário, industrial e de serviços) projetos de infra-estrutura (sistemas viários urbanos, rodoviária, geração e transmissão de energia, telecomunicações). Projetos de Sistemas de Tratamento de água e de efluentes domésticos e industriais. Projetos-elementos gráficos necessários à execução de uma edificação: Arquitetônico, estrutural, instalações elétricas e hidráulicas, e outros projetos complementares. Usos da água, fatores que influenciam o consumo e conservação dos recursos hídricos. Hidráulica/hidrologia. Conceitos Básicos quanto ao enquadramento dos Corpos d'água. Poluição das Águas, do Ar, do Solo e Subsolo.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética profissional: leis do exercício profissional. Biosegurança: normas e cuidados. Coleta de sangue: técnicas de coleta. Cuidados e problemas específicos na coleta; anticoagulantes. Obtenção de amostras biológicas. Imuno-hematologia: sistema ABO dos grupos sanguíneos; sistema RH dos grupos sanguíneos; prova de coombs Hematologia: hemograma: serie vermelha e serie branca; estudo da hemostasia; fatores vascular e plaquetários; fatores plasmáticos; coagulograma; diagnostico das hemoglobinopatias; prova de falcição; anomalias dos leucócitos (alterações qualitativas e quantitativas). Imonologia: teste de gravidez; provas sorológicas nas doenças reumáticas; diagnostico laboratorial das doenças exantemáticas; diagnostico laboratorial da sífilis; diagnostico laboratorial da AIDS. Bioquímica do sangue: substancias não eletrolíticas; enzimas; provas de função hepática; provas de função renal. Uroanalise; coleta da urina; caracteres gerais; analise qualitativa; estudo microscópico do sedimento. Diagnostico laboratorial das protozooses, helmintoses intestinais e hematozoários; Técnicas bacteriológicas: bacterioscopia; identificação de agentes etiológicos das infecções urinarias, intestinais, respiratórias e genitais; antibiograma. Citologia: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor feminino; alterações celulares nos esfregaços de colo uterino e vagina; técnicas de coloração dos esfregaçosde colo uterino e vaginal; displasias do colo uterino;controle de qualidade: conceito, objetivo, exatidão, precisão, sensibilidade, erro laboratorial, erro sistemático e estatística.

MÉDICO GENERALISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde, na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade. Cadastro familiar e delineamento do perfil de saúde de grupos familiares. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Principais patologias do recém nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico/puerperal. Assistência ao parto e puerpério normais. Cuidados ao recém nascido normal e condução da puericultura. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Doenças cardiovasculares. Doenças respiratórias. Doenças renais. Doenças gastrointestinais. Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares. Doenças hematológicas. Doenças metabólicas. Doenças nutricionais. Doenças endócrinas. Doenças do sistema ósseo. Doenças do sistema imune. Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo. DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial. Doenças parasitárias. Doenças neurológicas. Doenças de pele/Tumores. Urgências e Emergências. Epidemiologia e Saúde. Medicina Ambulatorial. Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno. Saúde da Mulher. Saúde da Criança. Saúde Mental. Saúde do Idoso. Diabetes e Hipertensão. Alcoolismo e Tabagismo. Saúde do Trabalhador. Saúde Ocupacional e Ambiental. Acidentes por animais Peçonhentos. Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. Orientação pré e

Prefeitura Municipal de Macaúbas



pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária.

BIÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Definições ecológicas e discriminação dos níveis organizacionais em ecologia 2. Ecossistemas marinhos 3. Energia nos Ecossistemas Marinhos (fluxo energético, produção primária e secundária) 4. Ciclos biogeoquímicos em Ecossistemas Marinhos 5. Fatores limitantes e ambiente físico em Ecossistemas Marinhos 6. Alocação e aquisição de recursos em Ecossistemas Marinhos (limites de tolerância, valência ecológica, Forrageamento e eficiência alimentar) 7. Interferências humanas no meio ambiente marinho (Eutrofização) 8. Ecologia fisiológica em ambientes marinhos (homeostase, processos fisiológicos respondendo ao ambiente físico, adaptações morfo-fisiológicas, ecotipos e regras ecogeográficas) 9. Ecologia evolutiva em ambientes marinhos (tipos de seleção natural, processos de especiação e evolutivos) 10. Dispersão e barreiras biogeográficas em ambientes marinhos 11. Métodos de amostragens em ambientes marinhos 12. Distribuição espacial em ambientes marinhos 13. Dinâmica Populacional de organismos marinhos 14. Interações Interspecíficas em ambientes marinhos 15. Comunidades marinhas (sucessão ecológica, dominância, diversidade e equitabilidade) 16. Adaptação de organismos marinhos 17. Estratégias bionômicas de populações marinhas: padrões de crescimento individual, da taxa de crescimento, do tamanho corporal, e ciclos de vida.

ANALISTA FINANCEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FINANÇAS PÚBLICAS: Conceitos básicos de micro e macroeconomia do setor público. A função do Bem-Estar. Políticas alocativas, distributivas e de estabilização. Falhas de mercado. Bens públicos e privados. Conceito de Déficit e Dívida Pública; financiamento do déficit; economia da dívida pública. Política fiscal. Comportamento das contas públicas e financiamento do déficit público no Brasil. Relação entre taxas de juros, inflação, resultado fiscal e nível de atividade. Distribuição de renda no Brasil, desigualdades regionais. Indicadores Sociais. Finanças públicas no Brasil - experiências recentes a partir de 1970. Classificação das Receitas e Despesas Públicas. Hipóteses teóricas do crescimento das despesas públicas. O financiamento dos gastos públicos - tributação e equidade. Incidência tributária. Tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. Orçamento público e os parâmetros da política fiscal. Ciclo orçamentário. Orçamento e gestão das organizações do setor público; características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração de desempenho e controle orçamentário. Elaboração, Gestão e Avaliação Anual do PPA. Papel do Setor Público no Financiamento do Setor Produtivo. Liberalismo fiscal e privatização. Federalismo Fiscal. Processo e etapas de intervenção do governo na economia brasileira. Planejamento e Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Orçamento público: conceitos e elementos básicos do orçamento público, orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho, orçamento-programa, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios orçamentários, créditos adicionais. Objetivos da política orçamentária. Classificação, conceituação e estágios da receita orçamentária, dívida ativa. Classificação, conceituação e estágios da despesa orçamentária, restos a pagar. Despesas de exercício anteriores. Dívida Pública. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário; Receita Corrente Líquida; limites para despesas de pessoal; Dívida e endividamento: limites para dívida e das operações de créditos, recondução aos limites; regra de ouro; mecanismos de transparência e controle fiscal: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Novas tecnologias gerenciais: reengenharia e qualidade. Impactos sobre a configuração das organizações públicas e sobre os processos de gestão. Excelência nos serviços públicos. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. O paradigma do cliente na gestão pública. 5. Gerência de recursos humanos e gestão estratégica. As trajetórias de conceitos e práticas relativas ao servidor público. Tecnologia da informação, organização e cidadania. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. FINANÇAS PÚBLICAS. Objetivos, metas, abrangência e definição das Finanças Públicas. Visão clássica das funções do Estado; evolução das funções do Governo. Ingressos públicos: receitas públicas, receitas originárias e derivadas. Os princípios teóricos de tributação. Impostos, tarifas, contribuições fiscais e para fiscais: definições. Tipos de impostos. Progressivos, Regressivos, Proporcionais. Diretos e Indiretos. Carga Fiscal. Progressiva. Regressiva. Neutra. Carga Fiscal Ótima. Efeitos da ausência ou do excesso de cobrança de impostos. A curva reversa. O efeito de curto, médio e longo prazo da inflação e do crescimento econômico sobre a distribuição da carga fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal; Ajuste Fiscal; Contas Públicas - Déficit Público; Resultado nominal e operacional; Necessidades de financiamento do setor público. Sistema Tributário brasileiro. Classificação da Receita Orçamentária.

ANALISTA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistemas, Mercado e Regulação em Saúde. Ética e Responsabilidade Social em Negócios de Saúde. Gestão Estratégica de Pessoas. Contabilidade e Finanças para Gestão. Gestão da Qualidade em Saúde. Planejamento Tributário e Controle de Custos. Logística no Setor de Saúde. Gestão de Processos e Projetos. Auditoria nos Sistemas de Saúde. Políticas Públicas de Saúde no Brasil. Gestão de Serviços de Saúde. Bioética e Bioestatística. Planejamento e Gestão em Saúde Pública. Administração dos Serviços e Recursos de Saúde. Epidemiologia. Saúde da Mulher, do Idoso e Mental. História das Políticas de Saúde no Brasil; Legislação estruturante, princípios e diretrizes do SUS; Pacto pela Saúde; Financiamento do SUS; Humanização e Acolhimento – Política Nacional de Humanização; Métodos Epidemiológicos; Indicadores de Saúde; Sistemas de informação em Saúde; Vigilância à Saúde; Modelos de atenção e cuidados em Saúde; Promoção de Saúde; Educação em Saúde; Planejamento e Gestão em saúde.

NÍVEL MÉDIO

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto.

Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância). Semântica e Estilística.

MATEMÁTICA: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três, simples e compostas. Equação de 1º e de 2º grau. Problemas de primeiro e

4

Prefeitura Municipal de Macaúbas



segundo grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico. Resolução de Situações-Problema. Geometria Plana. Trigonometria. Funções. Matrizes. Determinantes.

TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Culturas (implantação, manejo, fitossanidade, colheita, armazenamento e comercialização). Aspectos econômicos e fitotécnicos das hortícolas e frutíferas). Propagação de plantas e produção de mudas. Defensivos agrícolas (legislação, aspectos de utilização, armazenamento e destino de embalagens). Solos (práticas de manejo e conservação).

TÉCNICO MEIO AMBIENTE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Bases filosóficas da questão ambiental; Fundamentos da questão ambiental; Fundamentos da ecologia; Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade; Métodos e Técnicas de análise ambiental; Estrutura e funcionamento do ensino ambiental; Didática; Diagnóstico ambiental; Impacto ambiental - análise e relatórios; Trabalho e cidadania; Gestão de recursos naturais. PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE: Direito ambiental; Economia ambiental; Desenvolvimento sustentável; Qualidade e meio ambiente; Saúde, segurança e meio ambiente; Planejamento urbano; Políticas Públicas sócio-ambientais; Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomas. Ecossistemas. Geoquímica Ambiental. Climatologia. Avaliação de Impactos Ambientais. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Pedologia. Análise de Química do Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas. Conhecimento das normas ISO 9002:2000. PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Sistemas de Gestão Ambiental; Estudo da Paisagem Urbana; Gerência, planejamento e financiamento de Projetos Ambientais; Gestão das tecnologias limpas e reciclagem; Ecopedagogia; Ecopublicidade.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (Lei Federal nº. 8.080/1990; Lei Federal nº. 8.142/1990); Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção. Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-ímmunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância; Vigilância epidemiológica; Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceito, Campo de Aplicação, Usuários. PATRIMÔNIO: Conceito contábil e componentes patrimoniais: Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido. Equação Patrimonial e suas variações. Representação Gráfica dos Estados Patrimoniais. ESCRITURAÇÃO: Partidas Dobradas, Contas, Débito Crédito e Saldo, Livros de Escrituração, Fórmulas de Lançamentos, Fatos Contábeis. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Procedimentos e contabilização. OPERAÇÕES COM MERCADORIAS: Descontos Financeiros, Incondicionais, Abatimentos, Devoluções; TRIBUTOS INCIDENTES SOBRES COMPRAS E VENDAS: Introdução, Impostos Incidentes sobre Vendas, Recuperação de Impostos, ICMS E IPI, COFINS E PIS, Contabilização. PRINCÍPIOS CONTÁBEIS FUNDAMENTAIS. CONTABILIZAÇÃO DE OPERAÇÕES NORMAIS EM UMA EMPRESA: Abertura de Firma, Operações Financeiras, Ativo Permanente, Depreciações, Duplicatas Descontas, Financiamentos, Folhas de Pagamentos; BALANÇO PATRIMONIAL: Conceito, segundo a Lei 6.404/76, e alterações posteriores; DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Conceito, elaboração em conformidade com a Lei 6.404/76, e alterações posteriores. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Conceito, elaboração em conformidade com a Lei 6.404/76. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Conceito, elaboração em conformidade com a Lei 6.404/76

ELETRICISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Circuitos elétricos, Resistência elétrica nas fiações, Dispositivos de Segurança e Dimensionamento dos fios, Corrente alternada e Contínua, Instrumentos de medida e lei de Ohm. Amperagem, resistência, potência e voltagem de dispositivos elétricos.

MOTORISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimento das normas de trânsito segundo o Detran; Conhecimento técnico do carro; Conhecimento de textos alusivos às situações no trânsito; O atropelo e o código penal; Teste para renovação de carteira / assuntos; Código de segurança no trânsito; O motorista e a direção defensiva.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO / TÉCNICO ADMINISTRATIVO / TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções Básicas de Informática. Redação Oficial. Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho. Conceito de Contabilidade Pública/Regimes Contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência. Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamentos Anuais. Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio); Receita Pública / Despesa Pública, conceito, classificação (receita e despesa orçamentária e receita e despesa extra-orçamentária). Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), das dispensas e inexigibilidades de licitação. Empenho: ordinário ou normal, por estimativa e global; liquidação e pagamento. Ética profissional.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Desenho Técnico, Higiene e Segurança do Trabalho, Tecnologia das Construções, Materiais de Construção, Leitura de Projetos, Patologia e Terapia das Construções, Desenho Assistido de Computador, Projetos Estruturais, Projetos

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Hidro-sanitários, Projetos de Arquitetura, Projetos de Instalações Elétricas, Especificação e Orçamento. Escalas, Legendas, Leitura de Projetos, Processo construtivo de alvenaria e bloco, Telhados, Esquadrias, Forros, Pisos e Revestimentos, Processo construtivo de fundação simples (rasa), Materiais de Construção.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre obras e edificações, postura e meio ambiente do município, fazendo vistorias nas atividades comerciais localizadas e ambulantes, nos logradouros públicos em geral, diligenciando os recursos hídricos, a flora e a fauna, orientando e atuando os contribuintes infratores, para disciplinar o exercício dos direitos individuais visando o bem estar dos municípios.

MECÂNICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema de admissão e escapamento, sistema de refrigeração, sistema de alimentação, sistema de lubrificação, sistema elétrico, conjunto de direção, pneus (alinhamento, balanceamento, função, tempos, rodízios) motores (tipos, tempo, regulagem e peças), carrocerias (função), EPIs, noções de segurança no trabalho, primeiros socorros. Reparos e ajustamento de motores a combustão de baixa e alta compressão, movidos a gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, patrol, rolo compactador, geradores de eletricidades e outros. Consertos de transmissão hidramática, tubo compressor, sistema de comando hidráulico e outros. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais.

NÍVEL FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS: Interpretação de textos; Ortografia; Pontuação; Acentuação e Separação silábica, Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Sinônimos, Antônimos, Parônimos e homônimos; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo; Regência Verbal e Nominal; Análise Sintática da Oração; Classe de Palavras (Advérbio, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Preposição, Conjunção, Pronome e numeral); Compreensão de textos e Tipologia textual.

MATEMÁTICA: As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E GARI

CONHECIMENTOS GERAIS: Os candidatos devem reconhecer e responder às questões sobre: História do Brasil e de sua localidade; Fenômenos geográficos do Brasil; Nomes de países vizinhos ao Brasil e suas capitais (América Latina); Os estados brasileiros; Cidade / município / meio de vida / trabalho e salário; Atualidades veiculadas na mídia Nacional e Internacional; Meio Ambiente; Preservação da Natureza..

03. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ficarão abertas no período de **17 a 31 de julho de 2015**, através do site www.solucaogov.com.br.

3.2. No período das inscrições o candidato deverá (procedimento):

INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

- (1) Será admitida inscrição via Internet, através do endereço eletrônico: www.solucaogov.com.br, solicitada entre os dias **17 a 31 de julho de 2015**, até às 23h59min, observado o horário local do Estado da Bahia.
- (2) A inscrição solicitada via internet, mediante preenchimento de requerimento específico somente será confirmada após o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema.
- (3) O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.solucaogov.com.br, e deve ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição online.
- (4) O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até 01 (um) dia após a emissão do boleto, no horário de atendimento das agências bancárias.
- (5) A solicitação de inscrição via Internet cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.
- (6) O candidato que se inscrever pela Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- (7) A SOLUÇÃO.GOV não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

3.3 OUTRAS CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES:

- (1) O preenchimento incorreto dos dados do candidato na Ficha de Inscrição será de sua inteira responsabilidade, assim como, constatado erro nos dados, a correção deverá ser efetuada através da Área Restrita, utilizando o usuário e a senha cadastrada no ato da inscrição;
- (2) A taxa de inscrição está classificada de acordo com a escolaridade, segundo os valores especificados no quadro abaixo:

Escolaridade Mínima requerida por cargo conforme ANEXO I	Valor da Taxa de Inscrição
Nível Superior	R\$ 150,00
Nível Médio Completo	R\$ 70,00
Nível Fundamental Completo	R\$ 40,00

- (3) Não serão aceitas inscrições ou comprovantes de pagamento via e-mail, postal, fac-símile, condicional e/ou temporânea.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



- (4) Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.
- (5) O candidato que se inscrever para mais de um cargo será o único responsável pela duplicidade de inscrição, na hipótese de coincidência do horário da realização das provas, deverá optar para qual concorrerá, tornando nulas as demais, sem direito ao ressarcimento das inscrições para as quais não prestou prova.
- (6) Efetivada a Inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração quanto ao Cargo da Inscrição, bem como não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços em hipótese alguma.
- (7) Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos.
- (8) Somente haverá isenção do valor da taxa de inscrição, nos casos previstos em Lei ou ainda poderá ser considerado isento, aquele candidato considerado membro de família de baixa renda.

Sendo família de baixa renda, aquela que nos termos do art. 4º, Inciso II, tenha renda familiar mensal:

- Per capita até meio salário mínimo; ou
- Familiar até três salários mínimos.

Desprezando-se aqueles cadastrados, isto é, que tenham o NIS, mas com renda familiar superior ao previsto no art. 4º, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.135/07.

A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaúbas será realizada somente via internet.

•O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:

- I. solicitar no período **do dia 17 a 24 de julho de 2015, até às 23h59min**, observado o horário local do Estado da Bahia, mediante preenchimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site www.solucaogov.com.br, e enviar no endereço eletrônico solucaogovconcursos@gmail.com
- II. deverá indicar no Requerimento de Isenção o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único;
- III. Edital com a relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgado até o dia **28/07/2015**, no endereço eletrônico www.solucaogov.com.br.

•O interessado que deixar de informar o número de inscrição no requerimento, será imediatamente indeferido a sua isenção;

•As inscrições dos candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos serão custeadas pela Prefeitura Municipal de Macaúbas;

•Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do valor da taxa indeferidos poderão efetivar sua inscrição no Concurso, acessando o endereço eletrônico disponibilizado pela Contratada e imprimindo o boleto bancário no aplicativo de acompanhamento de inscrição, para pagamento até a data de vencimento;

•O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

3.4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

- (1) São reservados aos portadores de necessidades especiais o percentual 5% (cinco por cento) do total de vagas por cargo.
- (2) Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, se a parte fracionária for igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e, para o número inteiro imediatamente anterior se a parte fracionária for inferior a 0,5 (cinco décimos).
- (3) Às pessoas portadoras de deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº. 5.296/2004 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.
- (4) Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.
- (5) No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, que será comprovada mediante Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença - CID**, bem como a provável causa da deficiência.
- (6) O Laudo deverá ser em original ou cópia autenticada e será enviado via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) **até o dia 31/07/2015** em envelope fechado endereçado a SOLUÇÃO.GOV, com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: SOLUÇÃO.GOV - Consultoria em Gestão Pública CEP: 40.820-020 AV. TRANCREDO NEVES, Nº 969, SALA 907, SALVADOR-BA Concurso Público da Prefeitura Municipal de MACAÚBAS- Bahia (LAUDO MÉDICO) NOME DO CANDIDATO:XXXXXXXXXX CARGO:XXXXXXXXXX NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXX

Prefeitura Municipal de Macaúbas



- (7) Caso o candidato não envie o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
- (8) Não serão consideradas deficiências os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato cego deverá solicitar, por escrito, condições especiais para submeter-se à prova e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. Os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.
- (9) As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente o seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- (10) Os candidatos portadores de deficiência aprovados no Concurso Público, serão avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de novembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, antes de sua nomeação;
- (11) A equipe multiprofissional de responsabilidade da contratante emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a classificação de doenças apresentadas;
- (12) As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo a que se candidatar;
- (13) A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva;
- (14) As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos aprovados no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, com estrita observância da ordem classificatória;
- (15) Os candidatos aprovados que não preencherem os requisitos como deficientes, de maneira automática, sairão da lista destinada a deficientes e figurarão na lista de aprovados em ampla concorrência, com sua classificação respectiva.

04. DO PROCESSO CONCURSO

O Concurso será realizado em única etapa e constará dos seguintes procedimentos:

ETAPA I - PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS

- (1) Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva, a ser elaborada de modo a abranger as capacidades de compreensão, aplicação, análise e síntese, privilegiando a reflexão e o raciocínio, sendo em número de 40 (quarenta) questões inéditas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), com uma única resposta correta por questão, com duração de 04(quatro) horas;
- (2) A Prova Objetiva é elaborada de acordo com os conteúdos constantes do programa que, para todos os efeitos legais, integram o Edital. Não haverá indicação de bibliografia.
- (3) Cada Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico de computação. Os pesos de cada questão são determinados conforme tabelas abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

DISCIPLINAS	PESOS	QUANT. DE QUESTÕES
Português	2,5	20
Conhecimentos Específicos	2,5	20

NÍVEL MÉDIO

DISCIPLINAS	PESOS	QUANT. DE QUESTÕES
Português	2,5	20
Matemática	2,5	10
Conhecimentos Específicos	2,5	10

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

DISCIPLINAS	PESOS	QUANT. DE QUESTÕES
Português	2,5	20
Matemática	2,5	10
Conhecimentos Específicos / Conhecimentos Gerais	2,5	10

- (4) Será considerado CLASSIFICADO o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, não havendo possibilidade de aproximação de notas;
- (5) Será considerado APROVADO o candidato classificado, que no Resultado Final, esteja dentro do número de vagas oferecidas para o cargo concorrido.
- (6) Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser nomeados em função da disponibilidade de vagas;

05. DA CONFIRMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



- (1) A relação de candidatos inscritos por cargo, com o local de aplicação da prova poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.solucaogov.com.br, a partir do dia **19 de agosto de 2015**.
- (2) Caso o nome do candidato não conste na Relação Geral de Inscritos, o mesmo deverá informar imediatamente à empresa organizadora do Concurso através do e-mail: solucaogovconcursos@gmail.com e do telefone (71) 3012-5218, em horário comercial de segunda a sexta-feira.
- (3) O candidato somente fará a prova se munido de documento de identificação com foto, não sendo aceitos fotocópias, mesmo que autenticadas, ou qualquer outro documento sem validade legal ou sem foto.
- (4) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- (5) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- (6) A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- (7) Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida neste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso.
- (8) As provas serão realizadas no Município de Macaúbas-Bahia, no horário e local a serem publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de MACAÚBAS e através da Internet no endereço eletrônico www.solucaogov.com.br. O candidato deverá a partir do 7º (sétimo) dia útil do encerramento das inscrições obter informações quanto ao local, sala e horário de realização da prova. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta dos locais e horários de realização das provas, acompanhando publicações referentes ao Certame.
- (9) Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de local e horário da prova, nem do gabarito e do resultado.
- (10) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original.
- (11) Os portões de acesso aos locais de prova **serão abertos às 07h00 e fechados às 07h30**, vedado o acesso após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso. (Horário de início das Provas **08h00** - Horário Local). E caso ocorra em dois turnos, no turno da tarde os portões de acesso aos locais de prova, **serão abertos às 13h e fechados às 13:30h** (Horário de início das Provas **14h00** - Horário Local).
- (12) Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.
- (13) Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática.
- (14) Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso.
- (15) Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata.
- (16) O tempo de duração da prova será de 04 (quatro) horas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.
- (17) O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da sua prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Concurso.
- (18) Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas, onde será de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto, conforme as instruções específicas, contidas no **Anexo II** deste edital e no Caderno de Questões. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchida integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- (19) Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador de prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu caderno de provas.
- (20) No dia de realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da coordenação de aplicação destas, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- (21) Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos e nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos.
- (22) A SOLUÇÃO.GOV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados acima no dia de realização das provas. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em em bolsas ou porta objetos abaixo da carteira. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- (23) Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- (24) A SOLUÇÃO.GOV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- (25) Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, esclarecendo que por razões de segurança, a SOLUÇÃO.GOV fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente com o decurso de 02 (duas) horas do início da prova. Não será permitida a saída da sala no local de prova antes do prazo estabelecido de 01 (uma) hora do início da prova.
- (26) Após o término da(s) prova(s), o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de aplicação das provas, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a(s) prova(s), sob pena de ser excluído do Concurso.
- (27) A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.
- (28) Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas e de prévia solicitação no ato da inscrição, cabendo à coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições do Edital.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



(29) O Gabarito para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado pela SOLUÇÃO.GOV até o 2º (segundo) dia útil após a realização da respectiva prova.

É de responsabilidade do Candidato a entrega do Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido, o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

5.2 CASOS ESPECIAIS

- O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva poderá solicitar este atendimento, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários. As condições específicas disponíveis para realização da prova objetiva são: prova em braile, prova ampliada (fonte 24), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional (somente para os candidatos portadores de deficiências) para realização da prova objetiva, de até 1 (uma) hora. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova objetiva deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 3.4 deste Edital.
- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova objetiva poderá solicitar este atendimento indicando claramente no ato de inscrição a opção lactante, e deverá apresentar à Coordenação do local de aplicação da prova, certidão de nascimento do lactente.
- A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda do lactente;
- Ao acompanhante não será permitido a utilização de agendas eletrônicas, telefones celulares, gravador ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou de comunicação durante a realização do certame;
- A candidata que necessitar amamentar, mas estiver sem acompanhante, será impedida de realizar a prova objetiva;
- Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova objetiva;
- Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
- Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, o lactente e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata;
- A solicitação não garante ao candidato o atendimento especial. O pedido será deferido ou indeferido pela SOLUÇÃO.GOV, após criteriosa análise da solicitação que encaminhará o pedido de atendimento especial a Comissão Especial do Concurso Público para análise e posterior ratificação.

5.3. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Será desclassificado o candidato que:

- 5.3.1. Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- 5.3.2. Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo.
- 5.3.3. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- 5.3.4. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 5.3.5. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal;
- 5.3.6. Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- 5.3.7. Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- 5.3.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 5.3.9. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;
- 5.3.10. Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no Cargo;
- 5.3.11. Obter nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova aplicada;
- 5.3.12. O candidato que não assinar o cartão-resposta.

06. DO RECURSO

- 6.1. O recurso será protocolado no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, dirigido a SOLUÇÃO.GOV, em via original, acompanhada de cópia de documento que entenda pertinente. É facultado ao candidato recurso no prazo de **02 (dois) dias** após a publicação que originou o recurso.
- 6.2. O recurso somente será recebido e examinado quando a decisão recorrida decorrer de erro material ou de omissão objetivamente constatada, sendo aplicável, inclusive, como único fundamento no questionamento de resposta considerada correta pela Comissão Organizadora do Concurso.
- 6.3. Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolado fora do prazo e que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 6.4. Não será conhecido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação.
- 6.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme modelo no site www.solucaogov.com.br.
- 6.6. O recurso deverá ser:
 - Apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;
 - Possuir argumentação lógica, consistente e com citação da bibliografia;
 - Interposto e protocolado, impreterivelmente, no local e período determinado no item 6.1.;
- 6.7. Acatado recurso, quanto ao Gabarito, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos presentes.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



- 6.8. Na hipótese de alteração do gabarito preliminar, por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 6.9. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 6.10. A eliminação do candidato em razão de não-comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

07. DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

- 7.1. Somente serão considerados classificados e terão seus resultados publicados, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, ficando desclassificados os demais candidatos, conforme Item 5.3.11.
- 7.2. A classificação final dos candidatos será obtida de acordo com a pontuação atingida na prova objetiva, que, para fins de apuração da Classificação Final poderá ser acrescida das pontuações obtidas em outras etapas do concurso, caso haja.
- 7.3. Serão considerados aprovados no Concurso os candidatos que não tenham sido eliminados e que tenham obtido classificação correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo.
- 7.4. No caso de igualdade de pontuação, para fins de classificação, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:
- 7.4.1. Candidato de idade mais elevada (Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003). Persistindo o empate, terá preferência sucessivamente o candidato que:
- 7.4.1.1 Maior número de pontos na disciplina Específica da Área;
- 7.4.1.2 Maior número de pontos na disciplina de Português;
- 7.4.1.3 Sorteio Público realizado pela Comissão Especial do Concurso, com a presença dos candidatos empatados.
- 7.5. A Comissão Organizadora do Concurso publicará os resultados por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no endereço eletrônico www.solucaogov.com.br e/ou publicação em jornais e outros meios de comunicação.
- 7.6. Os candidatos habilitados portadores de deficiência física serão relacionados separadamente.
- 7.7. Caso não haja candidatos portadores de deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada aos demais candidatos, de acordo com a ordem de classificação.

08. DO PROVIMENTO

- 8.1. A aprovação em Concurso não cria direito à nomeação, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.
- 8.2. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal e com o limite de vagas estabelecido neste Edital de Inscrição.
- 8.3. Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Inscrição, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de nomeação e posse no cargo público em que foi aprovado.
- 8.4. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar a prova de sanidade física e mental, atestada por junta médica oficial, previamente designada pelo Chefe do Poder Executivo.
- 8.5. O candidato convocado que não se apresentar no local e prazos estabelecidos, será eliminado do Concurso;
- 8.5.1 Uma vez convocado e não aceitando a vaga ofertada, o candidato perderá o direito a nomeação;
- 8.5.2 O candidato nomeado apresentar-se-á para a posse e exercício às suas expensas.
- 8.6. A convocação para a nomeação, bem como todos os atos do presente Concurso, serão publicados no site www.solucaogov.com.br e/ou publicação em jornais e outros meios de comunicação (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Bahia) e registradas no livro próprio dos atos do Poder Executivo;
- 8.7. O Provimento dos cargos e vagas constantes do Anexo I deste edital, dar-se-á, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para as unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional desta Prefeitura, situadas na Sede, observadas as imperiosas necessidades dos serviços.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital só poderá ser investido no cargo se atendidas às seguintes exigências:
- 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
 - 2) Estar em gozo de direitos políticos.
 - 3) Estar quite com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovante de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
 - 4) Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
 - 5) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
 - 6) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo avaliado por médico especializado.
 - 7) Apresentar documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no anexo I deste edital, sendo Diploma, deve ser devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato ou diploma obtido em Ensino Médio e Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação – CEE.
 - 8) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público da esfera Federal, Estadual e Municipal.
 - 9) Não registrar antecedentes criminais.
 - 10) Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos neste Edital.
 - 11) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação.
 - 12) Cumprir as determinações deste Edital.

No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste Edital, no entanto, o candidato que não comprovar quaisquer dos requisitos solicitados, na data e local que vierem a ser determinados pela Prefeitura Municipal, importará insubsistência da inscrição, nulidade de aprovação ou classificação e perdas dos direitos decorrentes, e que implicará, automaticamente, a eliminação do candidato(a) do Concurso.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



- 9.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso, perante a Prefeitura Municipal, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.
- 9.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.
- 9.4. A Prefeitura Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas;
- 9.5. Quaisquer informações adicionais sobre o Concurso serão obtidas no prédio da Prefeitura Municipal, na Comissão Especial do Concurso ou na SOLUÇÃO.GOV – Consultoria em Gestão Pública.
- 9.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste Concurso, valendo, para esse fim, a homologação pública.
- 9.7. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Concurso, estabelecidas na legislação deste Edital.
- 9.8. A Prefeitura Municipal de MACAÚBAS e a SOLUÇÃO.GOV não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, **POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO CONCURSO**.
- 9.9. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso através das publicações efetuadas no local de costume ou na Imprensa Oficial da Prefeitura, se houver.
- 9.10. O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Macaúbas, publicado no Diário Oficial e nos endereços eletrônicos www.solucaogov.com.br, em duas listas, por Cargo, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a de pessoas com deficiência e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.
- 9.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura Municipal nos endereços eletrônicos www.solucaogov.com.br.
- 9.12. Os casos omissos até a publicação final do Concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, após a publicação do resultado final, pelo Chefe do Executivo.
- 9.13. O Concurso Público será planejado e executado pela ORGAL – Consultoria Organizacional Contábil e Administrativa Ltda, tendo como nome fantasia SOLUÇÃO.GOV.
- 9.14. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS- BAHIA, EM 09 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ JOÃO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Macaúbas



CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital de Inscrição	10 de julho de 2015	Diário Oficial da Prefeitura e Quadro de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Macaúbas e no endereço eletrônico da empresa contratada. www.solucaogov.com.br
Período de Inscrições dos candidatos	17 a 31 de julho de 2015	Através do site da empresa contratada. www.solucaogov.com.br
Divulgação da relação de candidatos inscritos	10 de agosto de 2015	Quadro de Atos Oficiais e no site da Prefeitura Municipal de Macaúbas e no endereço eletrônico da empresa contratada. www.solucaogov.com.br
Divulgação do local de realização das provas objetivas	19 de agosto de 2015	Quadro de Atos Oficiais e no site da Prefeitura Municipal de Macaúbas e no endereço eletrônico da empresa contratada. www.solucaogov.com.br
Realização da Prova Objetiva	30 de agosto de 2015	Município de Macaúbas, Sede.
Publicação do Gabarito Parcial	01 de setembro de 2015	Quadro de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Macaúbas e no endereço eletrônico da empresa contratada. www.solucaogov.com.br
Prazo para interposição de recursos sobre o gabarito da Prova Objetiva	02 e 03 de setembro de 2015	Protocolo da Prefeitura Municipal de Macaúbas, destinado à Comissão Organizadora do Certame, esta encaminhará para a empresa SOLUÇÃO.GOV.
Resultado Parcial da Prova Objetiva	08 de setembro de 2015	Quadro de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Macaúbas e no endereço eletrônico da empresa contratada. www.solucaogov.com.br
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado parcial da Prova Objetiva	09 e 10 de setembro de 2015	Protocolo da Prefeitura Municipal de Macaúbas, destinado à Comissão Organizadora do Certame.
Resultado Final	15 de setembro de 2015	Quadro de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Macaúbas e no endereço eletrônico da empresa contratada. www.solucaogov.com.br
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado final	16 e 17 de setembro de 2015	Protocolo da Prefeitura Municipal de Macaúbas, destinado à Comissão Organizadora do Certame.
Homologação do Resultado Final	21 de setembro de 2015	Quadro de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Macaúbas e no endereço eletrônico da empresa contratada. www.solucaogov.com.br

O cronograma supra, poderá por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser publicado no Edital contendo prorrogação ou antecipação de quaisquer das datas, no local de costume de publicação dos atos oficiais, na hipótese de tratar-se de aplicação de provas. A íntegra deste Edital encontra-se fixada nos locais de costumes de publicação dos atos oficiais da Prefeitura e no local da inscrição.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



ANEXO I
QUADRO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, ESCOLARIDADES E TAXAS DE INSCRIÇÕES.

CÓD.	CARGOS EFETIVOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	ESCOLARIDADE
1	Auxiliar de Serviços Gerais	60	40h/s	R\$. 788,00	Nível Fundamental Completo
2	Gari	10	40h/s	R\$. 788,00	Nível Fundamental Completo
3	Auxiliar Administrativo	40	40h/s	R\$. 800,00	Nível Médio Completo
4	Motorista Categoria "B"	12	40h/s	R\$. 800,00	Nível Médio Completo + CNH
5	Fiscal de Obras e Posturas	01	40h/s	R\$. 800,00	Nível Médio Completo
6	Eletricista	01	40h/s	R\$. 1.000,00	Nível Médio Completo
7	Mecânico	01	40h/s	R\$. 800,00	Nível Médio Completo
8	Técnico de Enfermagem	14	40h/s	R\$. 800,00	Nível Médio Completo com formação Técnica em Enfermagem e registro no órgão competente.
9	Técnico Meio Ambiente	02	40h/s	R\$. 800,00	Nível Médio Completo com formação Técnica em Meio Ambiente e registro no órgão competente.
10	Técnico em Contabilidade	02	40h/s	R\$. 800,00	Nível Médio Completo com formação Técnica em Contabilidade e registro no órgão competente.
11	Técnico em Secretaria Escolar	10	40h/s	R\$. 800,00	Nível Médio Completo com formação em Secretaria Escolar.
12	Técnico em Administração	03	40h/s	R\$. 800,00	Nível Médio Completo com formação Técnica em Administração e registro no órgão competente.
13	Técnico em Edificações	01	40h/s	R\$. 800,00	Nível Médio Completo com formação Técnica em Edificações e registro no órgão competente.
14	Técnico em Agroecologia	02	40h/s	R\$. 800,00	Nível Médio Completo com formação Técnica em Agroecologia.
15	Contador	01	40h/s	R\$. 2.500,00	Nível Superior com formação em Ciências Contábeis e Registro no órgão competente.
16	Engenheiro Civil	01	40h/s	R\$. 2.500,00	Nível Superior com formação em Engenharia Civil e Registro no órgão competente.
17	Biólogo	01	40h/s	R\$. 2.000,00	Nível Superior com formação Bacharel em Biologia e Registro no órgão competente.
18	Analista de Projetos e Convênios	01	40h/s	R\$. 2.500,00	Nível Superior com formação em Ciências Contábeis ou Economia ou Direito ou Administração e registro no órgão competente.
19	Analista Financeiro	01	40h/s	R\$. 2.500,00	Nível Superior com formação em Ciências Contábeis ou Economia ou Administração e registro no órgão competente.
20	Assistente Social	05	30h/s	R\$. 1.500,00	Nível Superior com formação em Serviço/Assistência Social e registro no órgão competente.
21	Psicólogo	04	30h/s	R\$. 1.500,00	Nível Superior com formação em Psicologia e Registro no órgão competente.
22	Enfermeiro	07	40h/s	R\$. 2.000,00	Nível Superior com formação em Enfermagem e Registro no órgão competente.
23	Fisioterapeuta	02	30h/s	R\$. 1.500,00	Nível Superior com formação em Fisioterapia e Registro no órgão competente.
24	Odontólogo	04	40h/s	R\$. 2.000,00	Nível Superior com formação em Odontologia e Registro no órgão competente.
25	Nutricionista	01	30h/s	R\$. 1.500,00	Nível Superior com formação em Nutrição e Registro no órgão competente.
26	Farmacêutico Bioquímico	01	30h/s	R\$. 1.500,00	Nível Superior com formação em Farmácia/Bioquímica e Registro no órgão competente.
27	Farmacêutico	01	30h/s	R\$. 1.500,00	Nível Superior com formação em Farmácia e Registro no órgão

Prefeitura Municipal de Macaúbas



					competente.
28	Médico Generalista	01	40h/s	R\$. 7.000,00	Nível Superior com formação em Medicina e Registro no órgão competente.
TOTAL DE VAGAS		190	-	-	

Prefeitura Municipal de Macaúbas



ANEXO II

AS INSTRUÇÕES A SEGUIR SERÃO UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ANTES DO INÍCIO DE SUA PROVA LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA PRIMEIRA CONTRA CAPA DE SUA PROVA.

- Verifique se o conjunto de páginas que compõe sua prova está completo.
- Leia atentamente para responder corretamente as questões formuladas.
- Caso haja alguma dúvida, o candidato deverá solicitar ao fiscal a presença do coordenador do Concurso Público.
- Nas questões formuladas só existe uma alternativa correta. O candidato só deverá marcar a alternativa com caneta esferográfica **AZUL** ou **PRETA**, quando tiver absoluta certeza da resposta.
- **NÃO USAR LÁPIS** para marcar o Cartão Resposta.
- **NÃO** será permitido o uso de borracha ou corretivo na superfície do Cartão Resposta.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA

- Após ter respondido a prova, transfira as respostas para o Cartão Resposta, marcando apenas uma opção conforme instrução abaixo.
- Não poderá haver rasuras no Cartão Resposta; caso isto aconteça, a questão rasurada será anulada e em casos que impossibilitem a leitura do cartão resposta o mesmo será anulado.
- A não observância destas instruções ensejará a eliminação do candidato deste certame.

<p>ÁREA 01</p> <ul style="list-style-type: none"> • NÃO ESCREVER E NEM MARCAR NADA NESTA ÁREA. O CARTÃO RESPOSTA JÁ CONTÉM O Nº DE INSCRIÇÃO. <p>(SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 01)</p>	➔	
<p>ÁREA 02</p> <ul style="list-style-type: none"> • MARCAR APENAS UMA OPÇÃO PARA CADA QUESTÃO; • NÃO FAZER NENHUMA OUTRA MARCAÇÃO QUE NÃO SEJA NAS OPÇÕES A, B, C, D OU E. • SÓ MARQUE SEU CARTÃO RESPOSTA DESTA FORMA: <p style="text-align: center;"> <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E </p> <ul style="list-style-type: none"> • NÃO MARQUE DESTAS FORMAS: <p style="text-align: center;"> <input type="checkbox"/> A <input checked="" type="checkbox"/> B <input checked="" type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> D <input checked="" type="checkbox"/> E </p> <ul style="list-style-type: none"> • MARCAR APENAS O NÚMERO DE QUESTÕES EXISTENTES NA SUA PROVA. • NÃO USAR BORRACHA, RASURAR OU SUJAR O CARTÃO RESPOSTA. <p>(SERÁ ANULADA A QUESTÃO QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 02).</p>	➔	
<p>ÁREA 03</p> <ul style="list-style-type: none"> • NÃO ESCREVER NADA NESTA ÁREA, O CARTÃO JÁ VEM PREENCHIDO COM OS DADOS DO CANDIDATO. 	➔	
<p>ÁREA 04</p> <ul style="list-style-type: none"> • ASSINE, UTILIZANDO O ESPAÇO INDICADO NÃO ULTRAPASSE O ESPAÇO DA ASSINATURA 	➔	

CONCURSO DA PREFEITURA TAL
 LOCAL: COLÉGIO MUNICIPAL
 SALA: SALA 08
 HORÁRIO: 07:00:00
 NOME: LUCAS
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 INSCRIÇÃO: 0001234

ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

RESUMO DE CONTRATOS

Termo de Contrato de prestação de serviço nº 1006/2015 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Lindolfo Domingues da Silva**, portador do RG nº 02388787 75 SSP/BA, CPF: 145.434.515-20, sendo os serviços gerais no Setor de Educação, que Atende ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Macaúbas. Valor R\$ 1.055,00. Vigência: 01.06.2015 a 30.06.2015. Macaúbas, 01 de junho de 2015.